



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dea185ac-af44-4e08-8da5-23327172e118

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 01/06/2022

PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, **as Contas de Governo relativas ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES** (Processo TC nº 19100351-7).

Art. 2º - A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º - Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 01 de junho de 2022.

Luciano Nunes Gomes - Presidente: _____

Cledjane Tavares Rodrigues - 1º Secretária: _____

Rita Amaral de Lima Souza - 2º Secretária: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO NUNES GOMES
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 63109690-4618-4054-89dd-44b4e8ccc327

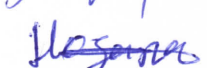
Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do primeiro período do segundo ano legislativo da oitava legislatura. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Plenária desta Casa Legislativa, Casa Doutor José Coriolano Sobrinho. Estando presentes os senhores vereadores: Bruno Leonel da Silva Oliveira, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Cledjane Tavares Rodrigues, Hozana de Souza Alves, Jildemar Francisco de Souza, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria do Socorro Lima da Costa, Maria Soledade Alves Teixeira, Rita Amaral de Lima Souza, Telvando Rodrigues Soares. Havendo quórum legal foi aberta a sessão sob a presidência do excelentíssimo vereador Luciano Nunes Gomes, o qual convidou para compor a Mesa Diretora, a primeira-secretária, a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, a segunda secretaria, a senhora Rita Amaral de Lima Souza e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Em seguida excelentíssimo presidente, o senhor Luciano Nunes, autorizou à senhora Secretária Cledjane Tavares Rodrigues a fazer a leitura do ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC de nº 0300/2022 e do Parecer conjunto nº 002/2022 – CFO/CJR e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, Que Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providencias. Que depois de lidos e discutidos um a um, foram colocados em votação. Onde foram aprovados por unanimidade em primeira discussão. Como não houve nenhuma matéria a ser apreciada, excelentíssimo presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma queira fazer uso. E não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. Ficando a próxima para o dia quinze de junho do ano corrente. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho em primeiro de junho do ano de dois mil e vinte dois.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1ª Secretária: 

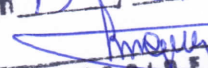
2ª Secretaria: 









Aprovado em 1ª Discussão
Em 15 / 06 / 2022

PRESIDENTE